



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

## PAUTA

### COM A PROTEÇÃO DE DEUS EM NOME DA DEMOCRACIA DECLARO ABERTA A DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATIVA, DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

- **Assinatura do livro de presença** (art. 122 § 1º do Regimento Interno)
- **Quórum qualificado.** (art. 122 § 2º do Regimento Interno)
- **Leitura da Bíblia:** que o (a) vereador (a) \_\_\_\_\_ que faça a leitura de um trecho Bíblico e uma oração).
- **Expediente do dia** (no máximo 60 min. Art. 123 § 3º do RI).

#### **Projetos disponíveis:**

##### **Moção de Aplausos n.º 001/2026**

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT, por meio do Presidente e de todos os Vereadores, com indicação da Vereadora Horleane Alencar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta Moção de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado em prol do desenvolvimento do Estado e, de forma especial, do município de Bom Jesus do Araguaia.

##### **Moção de Aplausos n.º 002/2026**

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT, por meio do Presidente e de todos os Vereadores, com indicação da Vereadora Horleane Alencar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta Moção de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Otaviano Pivetta, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado em prol do desenvolvimento do Estado e do fortalecimento dos municípios mato-grossenses.

##### **Moção de Aplausos n.º 003/2026**

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT, por meio do Presidente e de todos os Vereadores, com indicação da Vereadora Horleane Alencar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta Moção de Aplauso à Excelentíssima Senhora Virgínia Mendes, Primeira-Dama

do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento ao relevante trabalho social, humano e solidário desenvolvido em benefício da população mato-grossense.

**Moção de Aplausos n.º 004/2026**

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT, por meio do Presidente e de todos os Vereadores, com indicação da Vereadora Horleane Alencar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta Moção de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Deputado Max Russi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento ao excelente trabalho prestado em favor do desenvolvimento do Estado e pela atenção dedicada ao município de Bom Jesus do Araguaia.

**Moção de Aplausos n.º 005/2026**

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT, por meio do Presidente e de todos os Vereadores, com indicação da Vereadora Horleane Alencar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta Moção de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Fábio Garcia, Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado em favor da gestão pública estadual e do fortalecimento dos municípios mato-grossenses.

**Projeto de Lei n.º 004/2026**

Dispõe sobre a anistia dos juros e multas e do parcelamento dos créditos tributários inscritos em dívida ativa e dá outras providências.

**FIM DO EXPEDIENTE**

**ORDEM DO DIA**

**Discussão e Votação da Moção de Aplausos n.º 001/2026 de autoria da Vereadora Horleane Alencar:** ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso.

**Discussão e Votação da Moção de Aplausos n.º 002/2026 de autoria da Vereadora Horleane Alencar:** ao Excelentíssimo Senhor Otaviano Pivetta, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso.

**Discussão e Votação da Moção de Aplausos n.º 003/2026 de autoria da Vereadora Horleane Alencar:** à Excelentíssima Senhora Virgínia Mendes, Primeira-Dama do Estado de Mato Grosso.

**Discussão e Votação da Moção de Aplausos n.º 004/2026 de autoria da Vereadora Horleane Alencar:** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Max Russi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**Discussão e Votação da Moção de Aplausos n.º 005/2026 de autoria da Vereadora Horleane Alencar:** ao Excelentíssimo Senhor Fábio Garcia, Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

**Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 004/2026 de autoria do Executivo Municipal:** dispõe sobre a anistia dos juros e multas e do parcelamento dos créditos tributários inscritos em dívida ativa e dá outras providências.

**Palavra Livre – Não houve protocolo para fazer uso da palavra livre.**

**Palavra livre aos Vereadores**

Não havendo mais nada a tratar, agradeço aos Nobres Pares pelos trabalhos realizados, convoco a todos para a Sessão Ordinária a realizar – se no dia 20 de fevereiro de 2026 às 19h00min. Agradeço a presença de todos e encerro a presente Sessão Extraordinária.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 27 de janeiro de 2026.

---

**CELSO BARROS**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de**  
**Bom Jesus do Araguaia/MT**  
**BIÊNIO 2025/2026**